



# CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

## PROJETO DE LEI Nº 1.160/2021

“Altera a Lei n.º 1969, de 21 de novembro de 2011, para acrescentar 01 vaga para o cargo de Assessor Especial da Presidência e 15 vagas para o cargo de Assessor Parlamentar”

A Câmara Municipal de João Monlevade aprova:

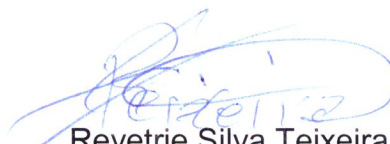
**Art. 1º** Fica alterado o Anexo II – Quadro de Cargos em Comissão, da Lei n.º 1.969, de 21 de novembro de 2011, acrescentando-se em 01 (um) a quantidade prevista para o cargo de Assessor Especial da Presidência, totalizando 02 vagas com o acréscimo, e acrescentando-se em 15 (quinze) a quantidade prevista para o cargo de “Assessor Parlamentar”, totalizando 30 vagas com o acréscimo:

CARGO	JORNADA DE TRABALHO	QUANTIDADE	VENCIMENTO BÁSICO	FORMA DE RECRUTAMENTO	ESCOLARIDADE
(...)					
Assessor Especial Da Presidência	----	02	-----	-----	-----
(...)					
Assessor Parlamentar	----	30	-----	-----	-----
(...)					

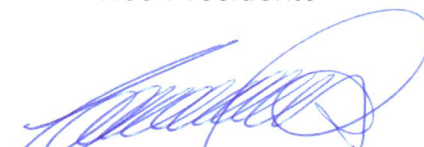
**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal, em 17 de fevereiro de 2021.

  
Gustavo José Dias Maciel  
Presidente

  
Revetrie Silva Teixeira  
Vice-Presidente

  
Fernando Linhares Pereira  
1º Secretário

  
Lieberth Oliveira Silva  
2º Secretário



## CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

### APOIADORES:

Andréa Peixoto Corrêa Martins

Belmar Lacerda Silva Diniz

Bruno Nepomuceno Braga

Geraldo Antônio Marcelino

Geraldo Camilo Leles Pontes

Gustavo Henrique P. de Assis

Marco Zalém Rita

Marcos Vinicius M. Dornelas

Percival Geraldo Marciano Machado

Rael Alves Gomes

Thiago Araújo Moreira Bicalho



# CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

## JUSTIFICATIVA

Submete-se à apreciação desta Casa, o projeto de lei em epígrafe que pretende, alterando a Lei nº 1969/2011 com o aumento do número de vagas de assessores parlamentares e assessor especial da presidência, aprimorar a estrutura dos gabinetes como forma de melhorar o atendimento à população.

Como se sabe, o exercício da vereança, além do trabalho realizado no prédio do Legislativo, relacionado às reuniões plenárias, atividades junto às comissões, atendimento ao público, realização de pesquisa, análise, estudo e elaboração de documentos, entre outros, possui também o serviço externo de atendimento direto às comunidades, quanto à verificação de suas necessidades, além do exercício da função fiscalizatória, com diligências diretamente nos órgãos de governo, e o cumprimento de agendas específicas na intermediação para solução de demandas da sociedade.

Em relação à presidência, além das atribuições comuns da vereança, ainda há as atribuições políticas e administrativas próprias da Chefia do Legislativo.

O atendimento de toda essa demanda, somente se faz possível, de maneira eficiente e otimizada, com o auxílio de uma assessoria específica.

Ocorre, porém, que a estrutura atualmente existente não tem sido bastante para o atendimento dessas demandas. Não é incomum, por exemplo, o cidadão deparar com gabinetes fechados porque o vereador está em trabalho externo acompanhado de seu assessor. Ou então, não ter uma solicitação prontamente atendida em razão de alguma diligência afeta ao processo legislativo estar em execução.

Essa necessidade, aliás, além das peculiaridades locais e do acima referido, pode ser bem compreendida através de um paralelo com municípios próximos. Em Coronel Fabriciano são 03 assessores, Timóteo, esse número chega a 04, já em Ipatinga, cada gabinete possui 08 assessores parlamentares e o da presidência, 11 assessores. Verifica-se, por exemplo, na cidade vizinha de Itabira que cada gabinete possui 02 assessores parlamentares.

Necessária, portanto, a proposição em análise, como forma de aprimorar o trabalho desempenhado nos gabinetes parlamentares, no atendimento às demandas próprias do mandato e, sobretudo, como maneira de melhor atender à população. Importa destacar que a matéria está instruída com o impacto orçamentário financeiro, demonstrando o respeito às normas de Responsabilidade Fiscal, além dos limites do art. 29-A da Constituição Federal.

Assim, diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres parlamentares para aprovação da matéria.



## CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

Atenciosamente,

  
Gustavo Jose Dias Maciel  
Presidente

  
Revetrie Silva Teixeira  
Vice-Presidente

  
Fernando Linhares Pereira  
1º Secretário

  
Lieberth Oliveira Silva  
2º Secretário

### APOIADORES:

  
Andréa Peixoto Corrêa Martins

  
Belmar Lacerda Silva Diniz


Bruno Nepomuceno Braga

Geraldo Antônio Marcelino

  
Geraldo Camilo Leles Pontes

Gustavo Henrique P. de Assis

  
Marco Zalém Rita

  
Marcos Vinicius M. Dornelas

Percival Geraldo Marciano Machado

  
Rael Alves Gomes

Thiago Araújo Moreira Bicalho